CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 001/2018

O Vereador **NELSON LICHTENHELD (SD),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de substituição e instalação de câmeras de vídeo monitoramento com qualidade de alta definição, com Imagens (FULL HD) nas principais vias e logradouros públicos de Santa Leopoldina.**

Santa Leopoldina/ES, 01 de fevereiro de 2018.

NELSON LICHTENHELD
VEREADOR – SD
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07 02 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário a instalação de equipamentos de alta definição em espaços públicos, no sentido de inibir a ocorrência de crimes e delitos que vêm ocorrendo na cidade.

Mas, é importante que esse equipamento tenha capacidade de captar imagens nítidas de pessoas e de placas de veículos para que possibilite a sua identificação correspondente.

Ressaltando-se, também, a importância de se unificar as imagens das residências, estabelecimentos comerciais integrados com o sistema público da prefeitura, compartilhados com as policias civil e militar, onde os vídeos poderão ser usados como auxílio nas investigações.

Tudo isso, claro, com o devido cuidado em relação ao uso das imagens e o local de instalação das mesmas, para que não violem a privacidade das pessoas, mas que possamos dar mais segurança e proteção para a nossa cidade e para os nossos munícipes.